ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

FATO RELEVANTE

Comunicação recebida de Ultra S.A. Participações

São Paulo, 28 de setembro de 2021 – A Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3 / NYSE: UGP, "Ultrapar"), nos termos da Resolução CVM 44/21, informa que foi comunicada pela acionista Ultra S.A. Participações que Marcos Marinho Lutz passou a deter 2,4% de seu capital e aderiu ao acordo de acionistas de 18 de agosto de 2020.

Segue abaixo a transcrição completa da comunicação recebida:

"Prezados Senhores,

Vimos por meio desta comunicar-lhes a adesão do Sr. Marcos Marinho Lutz ao Acordo de Acionistas da Ultrapar Participações, do qual ele passou a ser parte, sem qualquer ressalva nem reserva, nos termos e condições ali previstos. O respectivo Termo de Adesão, firmado em 31 de agosto de 2021 e cuja cópia integral segue anexa a esta carta, passa a ser parte integrante do Acordo e, portanto, solicitamos que seja devidamente arquivado na sede social de Ultrapar, da mesma forma que será arquivado na sede social de Ultra e de Parth, para todos os fins do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76.

A adesão do Sr. Marcos Marinho Lutz ao acordo decorre do seu ingresso no capital social da Ultra S.A., em 31 de agosto de 2021, quando passou a deter 2.275.000 (dois milhões duzentos e setenta e cinco mil) ações ordinárias representativas de 2,4% do capital social de Ultra S.A.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Ultra S.A. Participações"

A Ultrapar informa, ainda, que o acordo de acionistas mencionado acima, devidamente adicionado do Termo de Adesão, encontra-se arquivado no site da CVM.

Rodrigo de Almeida Pizzinatto
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Ultrapar Participações S.A.

ULTRAPAR PARTICIPAÇÕES S.A.

MATERIAL NOTICE

Notification received from Ultra S.A. Participações

São Paulo, September 28, 2021 – Ultrapar Participações S.A. (B3: UGPA3 / NYSE: UGP, "Ultrapar"), pursuant to CVM Resolution 44/21, hereby informs that it was notified by the shareholder Ultra S.A. Participações that Marcos Marinho Lutz became holder of 2.4% of its capital and has joined the shareholders' agreement of August 18, 2020.

Below is the translation of the complete transcript of the notification received:

"Dear Sirs,

We hereby inform you of Mr. Marcos Marinho Lutz's adhesion to the Shareholders' Agreement of Ultrapar Participações, to which he became a party, without any qualification or reservation, under the terms and conditions set forth therein. The respective Term of Adhesion, signed on August 31, 2021 and the full copy of which is attached to this letter, becomes an integral part of the Agreement and, therefore, we request that it be duly filed at Ultrapar's headquarters, in the same way as it will be filed at the headquarters of Ultra and Parth, for all purposes of Article 118 of Law 6,404/76.

The adhesion of Mr. Marcos Marinho Lutz to the agreement was triggered by his participation in the capital stock of Ultra S.A., on August 31, 2021, when he became the holder of 2,275,000 (two million, two hundred and seventy-five thousand) common shares representing 2.4% of the capital stock of Ultra S.A.

Without further ado, we subscribe.

Sincerely,

Ultra S.A. Participações"

Ultrapar also informs that the shareholders' agreement mentioned above, duly amended by the Term of Adhesion, is filed on the CVM website.

Rodrigo de Almeida Pizzinatto
Chief Financial and Investor Relations Officer
Ultrapar Participações S.A.